



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N.º 123/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA RÁDIO SERRA MAR LTDA., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMISSORA DE RÁDIO COM ALCANCE NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, PARA VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS INFORMATIVOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

**CONTRATADA: RÁDIO SERRA MAR LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 29.868.007/0001-01, localizada na Rua Antônio Bernardo de Oliveira, nº. 555, Bacaxá - Saquarema/RJ, representada pela **Sra. Lucimar Alfradique de Mendonça Domingues**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 06.699.004-5 DETRAN/RJ, e CPF (MF) n.º 093.733.827-30.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 123/2023, resultante Pregão Presencial 001/2023 – instruído pelo procedimento administrativo nº 20.971/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** do Contrato n.º 123/2023, firmado entre as partes em 30/05/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 123/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 05/06/2026 a 04/06/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato n.º 123/2023 em aproximadamente **4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento)**, obedecendo o índice IPCA de reajuste no valor de **R\$ 15.680,25 (quinze mil seiscentos e oitenta reais vinte e cinco centavos)**.



#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste de aproximadamente 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) do Contrato n.º. 123/2023, é de **RS 394.430,25 (trezentos noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais vinte e cinco centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT n.º 24.131.0013.2.036, ND n.º 3.3.90.39.37.00, FR: 1704 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n.º. 20.971/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 21 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Nilson da Costa Cardoso Júnior  
Secretário Municipal de Comunicação Social  
Contratante

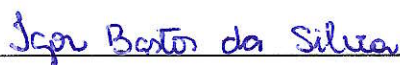
*Nilson da Costa Cardoso Júnior*  
Secretário de Comunicação  
Prefeitura de Saquarema  
Mat. 206474

\_\_\_\_\_  
RÁDIO SERRA MAR LTDA  
Representante: Lucimar Alfradique de Mendonça Domingues  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Ewerton Moreira de Carvalho Silva  
Subsecretário de  
Comunicação Social  
Mat.: 81741

CPF: 228.044.802-55

  
\_\_\_\_\_  
Igor Bastos da Silva

CPF: 360.495.747-66